



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 272

Caracará-RR, 28 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº. 256** de 20 de abril de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **GUILHERME CURY SOARES** (TAE/SIAPE: 2295575), de acordo com o descrito a baixo.

OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM

Se deslocou à cidade de Boa Vista-RR no dia 20 de abril de 2016, afim de buscar parceria para o evento JIF's etapa Novo Paraíso.

Se deslocará à cidade de Boa Vista-RR nos dias 25 e 26 de abril de 2016, para buscar insumos básicos para atendimento de primeiros socorros e procedimentos técnicos, a fim de subsidiar o evento JIF's etapa Novo Paraíso.

Leia-se:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **GUILHERME CURY SOARES** (TAE/SIAPE: 2295575), de acordo com o descrito a baixo.

OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM

Se deslocou à cidade de Boa Vista-RR no dia 19 e 20 de abril de 2016, afim de buscar parceria para o evento JIF's etapa Novo Paraíso.

Art. 2º - Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 28 de abril de 2016.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012